Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 29 de abril de 2024 | Ano VII | Edição nº 1454A | Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21 3
Revogação / Anulação 3
Aviso de Intenção de Contratação 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mirassol convoca as pessoas abaixo classificadas no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, para contratação por tempo determinado por excepcional interesse público, para o preenchimento de **06 (seis) vagas** do emprego público de **Educador de Desenvolvimento Infantil** com **início de exercício em 13/05/2024 e término em 12/05/2025,** seguindo abaixo as instruções aos convocados:

1. TODAS as pessoas abaixo relacionadas deverão comparecer **no dia 09/05/2024 às 09h,** na Secretaria de Educação, sita na Rua São Pedro, nº 2155, Centro, nesta cidade, para a escolha de vagas, munidos de Documento de Identidade-RG, Cadastro de Pessoas Físicas-CPF, Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS e Diploma e/ou Certificado de Conclusão do curso acompanhados de histórico escolar.

2. O candidato classificado na escolha das vagas e dentro do número estabelecido, receberá uma senha para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mirassol, sita na Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290 – Centro, no **dia 10/05/2024**, portando a documentação exigida para a aprovação e devida formalização do Contrato de Trabalho

3. A chamada para a escolha de vagas obedecerá, rigorosamente, à ordem de Classificação Final, e o não comparecimento, implicará em desistência e consequente eliminação do Processo.

Classificação	Nome	Pontuação
173º	Elaine Cristina Domingues	6,0
174º	Simone Tenreiro Correa	6,0
175º	Damaris Ferreira de Souza	6,0
176º	Alessandra dos Santos Deverlan	6,0
177º	Lilyam Kelly de Miranda Bonafé	6,0
178º	Cristiane Aparecida do Amaral	6,0
179º	Tatiana Barbosa de Andrade Silva	6,0
180º	Junara Neves Mazer	6,0
181º	Vanessa Costa Silva Nora	6,0
182º	Denilde Seles	6,0
183º	Valdenice de Lima Gonçalves	6,0
184º	Michele Roberta Rama dos Santos	6,0
185º	Juliane Canhizares Caceres	6,0
186º	Risolene Maria da Silva	6,0
187º	Adriana Teodoro	6,0
188º	Maria Alice Rodrigues da Silva Lopes	6,0
189º	Natália Covacic Salvatico	6,0
190º	Leidinalva Alves dos Santos	6,0
191º	Andressa Karina Franco Villarreal	6,0
192º	Priscila Caroline Machado	6,0
193º	Francieli Angelo de Araújo	6,0
194º	Michelle Amabile de Brito Neto	6,0
195º	Daiane Cristina da Cruz	6,0
196º	Ediana Oliveira Alves da Silva	6,0
197º	Gislaine Mendonça Borges	6,0
198º	Janaína Cristina Canteiro Orta	6,0
199º	Crizana Barbosa da Silva	6,0
200º	Carla Mirela Campos dos Santos	6,0
201º	Camila Tsunoda	6,0
202º	Jéssica Vieira Freire	6,0
203º	Thais Helena Figueira	6,0
204º	Thatiane Matias da Silva	6,0
205º	Ana Paula Herrero Luciano	6,0
206º	Larissa Lopes da Silveira Padial	6,0

4. Os candidatos acima relacionados deverão comparecer na forma referida, munidos dos documentos **originais** abaixo solicitados e suas respectivas **cópias**:

a) 01 foto 3 x 4 (recente);

b) Cédula de Identidade (R.G.) ou Registro Nacional de Estrangeiro (R.N.E.);

c) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F).;

d) Inscrição no PIS/PASEP ativo (retirar nas agências da Caixa Econômica Federal);

e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site www.tre.sp.gov.br;

f) Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou de casamento (quando casado);

g) Atestado de Saúde expedido pelo Médico do Trabalho do Departamento Municipal de Saúde de Mirassol, no Centro de Saúde II. **O horário deverá ser agendado com antecedência,** junto à Segurança do Trabalho, através do telefone 3242-6772 e **no ato do exame, portar os documentos pessoais e a carteira de vacinação**;

h) Certificado de Reservista, ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino);

i) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos;

j) Carteira de Vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos;

k) Carteira de Trabalho e Previdência Social - C.T.P.S.;

l) Comprovação de habilitação específica para o emprego público a ser ocupado (Diploma e/ou Certificado de Conclusão do curso acompanhados de histórico escolar);

m) Comprovante de Residência (com data até três meses anterior à apresentação);

n) Certidão Negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais (dos últimos 05 anos) com data de emissão de até 60 dias da apresentação ***(site: www.tjsp.jus.br) / Cadastro de Pedido de Certidão / Certidões de 1º Grau / Certidão de Distribuição de Ações Criminais;***

o) Declaração de próprio punho de acúmulo ou não de Emprego/Função Pública, e horário de trabalho expedido pela autoridade competente, na hipótese de acúmulo público (o modelo estará disponível no ato da contratação);

p) Declaração de próprio punho, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público (o modelo estará disponível no ato da contratação);

q) Pesquisa efetuada no site do Tribunal de Contas (***www.tce.sp.gov.br/siscaanet***) para a verificação de acúmulos. Em caso positivo, trazer a publicação da exoneração ou a baixa na Carteira de Trabalho de cargos e registros já efetuados, **em caso negativo, trazer a impressão da tela.**

Mirassol, 29 de abril de 2024.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Mirassol, na data supra.

Vera Lucia Rodrigues Freitas
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 52/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM FORRO PVC DA E.M.E.I. MARIA LUIZA DOMARCO – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

TIPO: MENOR PREÇO

Valor Global Estimado da Contratação: R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Do dia **29/04/2024**

até o dia **06/05/2024** às **09:00** horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:

No dia **06/05/2024** a partir das **09:05** horas com duração de **06** (seis) horas de disputa.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br - www.mirassol.sp.gov.br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 29 de abril de 2024.

José Renato dos Santos Filho
Chefe da Divisão de Compras e Licitação
Departamento de Administração

Revogação / Anulação

AVISO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO/IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA – DEPARTAMENTO DE OBRAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASSOL**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;

Considerando que a Dispensa Eletrônica, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 71 da Lei 14.133/21 e das Súmulas 346 e 473/STF;

Considerando que no Processo em destaque - **Dispensa nº 022/2024**, mediante o protocolo nº 000765/01/2024, com manifestação do Engenheiro Civil Municipal informando o fato superveniente do reservatório d'água não estar mais no local para execução do objeto;

RESOLVE;

REVOGAR a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2024**, com fulcro Lei Federal nº 14.133/21 art. 71 §2º, e demais alterações posteriores.

Abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventuais recursos, conforme art. 165, inciso I da Lei 14.133/21. A ausência de recursos torna a dispensa revogada em definitivo.

Mirassol/SP, 29 de abril de 2024.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito de Mirassol

Aviso de Intenção de Contratação

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 007/2024
DISPENSA ELETRÔNICA

O Município de Mirassol, de acordo com o requisitório da Vigilância Epidemiológica, FAZ SABER, que estará promovendo a contratação de empresa especializada para **manutenção preventiva** e **reparo** dos equipamentos de conservação de imunobiológicos/vacinas da Secretaria da Saúde, conforme segue abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.

1	01	Câmara de conservação de vacinas, vertical, aço inoxidável. Marca: Indrel. Lotada no Centro de Saúde II. PATRIMÔNIO 24.219	Serviço
	02	Câmara de conservação de vacinas, vertical, aço inoxidável. Marca: Indrel. Lotada no Centro de Saúde II. PATRIMÔNIO 24.220	Serviço
	03	Câmara de conservação de vacinas, vertical, aço inoxidável. Marca: Indrel. Lotada no Centro de Saúde II. PATRIMÔNIO 24.221	Serviço
	04	Câmara de conservação de vacinas, vertical, aço inoxidável. Marca: Elber. Lotada na UAP José Domingos da Fonseca (Vila Verde). PATRIMÔNIO 26.367	Serviço
	05	Câmara para vacina, tipo Medinic, controle eletrônico com display digital de temperatura, internamente em aço inoxidável, 220v, na cor branca. Marca: Indrel. Lotada no Centro de Saúde II. PATRIMÔNIO 23.806	Serviço
	06	Câmara de conservação de vacinas, vertical, com 04 prateleiras, painel de controle e sinalização completo, na cor branca. Marca: Indrel. Lotada na UBS Dr. Roberto Nardi. PATRIMÔNIO 23.803	Serviço
	07	Câmara para vacina, tipo Medinic, controle eletrônico com display digital de temperatura, internamente em aço inoxidável, 220v, na cor branca. Marca: Indrel. Lotada na UBS Dr. Roberto Nardi. PATRIMÔNIO 23.808	Serviço
	08	Refrigerador para vacina vertical, modelo RW440D. Marca Indrel. Lotada na UAP José Domingos da Fonseca (Vila Verde). PATRIMÔNIO 17.963	Serviço
	09	Câmara para vacina, tipo Medinic, controle eletrônico com display digital de temperatura, internamente em aço inoxidável, 220v, na cor branca. Marca: Indrel. Lotada na Unidade de Pronto Atendimento (U.P.A.). PATRIMÔNIO 23.809	Serviço
	10	Câmara de conservação de vacinas, vertical, com 04 prateleiras, painel de controle e sinalização completo, na cor branca. Marca: Indrel. Lotada na UBS Salvador Vita. PATRIMÔNIO 23.804	Serviço
	11	Refrigerador Medinique, câmara de conservação de vacinas com comando digital micro processado, indicação de temperatura decimal, alarme sonoro de máxima e mínima, capacidade para 3.200 doses, com termômetro digital na parte frontal, câmara interna em chapa de aço inoxidável. Marca Indrel. Lotada na UBS Salvador Vita. PATRIMÔNIO 20.072	Serviço
	12	Câmara de conservação de vacinas, vertical, aço inoxidável. Marca: Indrel. Lotada no SAE. PATRIMÔNIO 24.222	Serviço
	13	Câmara de conservação de vacinas, vertical, com 04 prateleiras, painel de controle e sinalização completo, na cor branca. Marca: Indrel. Lotada no SAE. PATRIMÔNIO 23.805	Serviço
	14	Câmara de conservação de vacinas, vertical, aço inoxidável. Marca: Biotecno. Lotada na UBS Renascença. PATRIMÔNIO 26.420	Serviço
	15	Câmara para vacina, tipo Medinic, controle eletrônico com display digital de temperatura, internamente em aço inoxidável, 220v, na cor branca. Marca: Indrel. Lotada na UBS Renascença. PATRIMÔNIO 26.561	Serviço
	16	Câmara de conservação de vacinas, vertical, aço inoxidável. Marca: Elber. Lotada na Farmácia Municipal. PATRIMÔNIO 25.356	Serviço
	17	Câmara para vacina, tipo Medinic, controle eletrônico com display digital de temperatura, internamente em aço inoxidável, 220v, na cor branca. Marca: Indrel. Lotada na UAP José Domingos da Fonseca (Vila Verde). PATRIMÔNIO 23.807	Serviço
	18	Refrigerador para vacina, vertical, modelo CI 3, lotada na UAP José Domingos da Fonseca (Vila Verde). Marca Indrel. PATRIMÔNIO 21.852	Serviço

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

A contratação compreende a manutenção preventiva e possíveis reparos (como a substituição de micro e bateria de alarme). Esses reparos serão executados conforme a "necessidade" do equipamento.

Já os serviços de manutenção preventiva serão realizados semestralmente, sendo executados **02 (duas) vezes no período do contrato de 01 (um) ano**, nas unidades de saúde onde se encontram os bens patrimoniados.

ENVIOS DOS ORÇAMENTOS

As empresas interessadas poderão encaminhar orçamento **ATÉ O DIA 06/05/2024**. Os orçamentos poderão ser entregues: Via *e-mail*: compras@mirassol.sp.gov.br – Assunto: "**Aviso de Intenção de Contratação nº 007/2024 – Dispensa Eletrônica**" ou Presencialmente na Divisão de Compras e Licitação, no endereço: Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, SP, 15130-065.

CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa vencedora será escolhida segundo os critérios: **Menor Preço,** cujas as condições de contratação será oportunamente publicada com abertura da Licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, na forma eletrônica nos termos do Decreto Municipal nº 6.276/2023, caso os valores para contratação permaneçam nos limites legais previsto.

O envio do orçamento não gera nenhum direito à contratação, trata-se de procedimento auxiliar de pesquisa de preços.

Mirassol, 29 de abril de 2024.

Larissa Dias

Chefe da Seção de Compras – D.A. – D.C.L.

.....